SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO N°

O Lar São Francisco de Assis é uma casa de acolhimento de idosos que foi implementada em Praia Grande em meados de 1993, administrado pela Secretaria de Assistência Social (SEAS), o lar é voltado ao atendimento de idosos que não possuam família, ou que suas famílias não possuam capacidade financeira ou estrutural para cuidar deles.

No lar, essas pessoas recebem assistência psicológica, clínica e terapêutica, além do acompanhamento em todas as atividades desenvolvidas no espaço.

Além dos cuidados que são oferecidos, os idosos constroem vínculos afetivos e passam a socializar tanto com os funcionários, quanto com seus pares acolhidos, possibilitando que eles desenvolvam a interação social e se sintam parte integrante de um ambiente o qual podem chamar de lar.

Sendo assim, fica evidente a importância deste serviço para garantia dos direitos dos idosos, principalmente daqueles desassistidos por suas famílias, todavia é necessário que o Lar São Francisco seja capaz de acolher a totalidade dos idosos que necessitam dos seus serviços, fato que não vem ocorrendo.

Segundo informações que chegaram a este Vereador, o Lar São Francisco não possui capacidade para atender a alta demanda que recebe, onde alguns idosos são excetuados do serviço. Pesquisando sobre o tema, constatei que em outros municípios que não possuem lar de idosos ou que não conseguem atender toda a demanda, são firmados convênios com casas de idosos privadas, criando-se vagas sociais, em que o Poder Púbico arca com parte das despesas e o próprio idoso arca com restante usando sua aposentadoria ou outro benefício que receba, onde os recursos passam a ser geridos pelo abrigo, e assim o serviço se torna acessível a todos que necessitem.

Portanto, esse requerimento busca entender como funciona o processo de acolhimento do Lar São Francisco, sua real capacidade de vagas, além de indicar meios para que o serviço atenda de forma universal os idosos de Praia Grande.

Pelos fatos expostos é que REQUEIRO a Mesa, ouvido o soberano Plenário e satisfeitas todas as formalidades regimentais que seja enviada essa propositura a Sra. Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, com cópia à Secretaria de Assistência Social (SEAS) para que respondam os seguintes questionamentos:

1° Como funciona o processo de acolhimento do Lar São Francisco de Assis? Quais os critérios usados para determinar o idoso que será, ou não acolhido?

2° Quantas vagas para acolhimento o Lar disponibiliza?

3° As vagas existentes são suficientes para atender a totalidade dos idosos que necessitam desse serviço?

4° Caso negativo, **INDICO** que a Secretaria de Assistência Social firme convênio com Casas de Idosos particulares, a fim de suprir a defasagem de vagas e atender na íntegra a procura por este serviço.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de marco de 2024.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA

(Marcio Alemão)

Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
UVV4AYNW OPW7T7EX PKUCLN65 4K6OG3FI

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.